



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

DECLARAÇÃO

Edital n.º 013/2019

Área do concurso: Enfermagem em Saúde Coletiva

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral, que nesta data e horário tornamos público o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A da Faculdade de Enfermagem, área de Enfermagem em Saúde Coletiva, processo n.º 23070.014006/2019-54 de que trata o Edital n.º 013/2019 realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, através da Portaria n.º 4360, de 31 de julho de 2019, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DE MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
CYNTHIA ASSIS DE BARROS NUNES	8,83	9,78	8,68	9,10	7,94	8,87	APROVADA(O)	1.º
RAFAEL ALVES GUIMARÃES	8,10	7,74	8,27	8,04	12,11	8,85	APROVADA(O)	2.º
MARILIA DANIELLA MACHADO ARAUJO CAVALCANTE	7,80	9,77	8,52	8,69	6,65	8,29	APROVADA(O)	3.º
GLAUCIA TALITA POSSOLLI	7,70	7,35	7,92	7,66	6,88	7,50	APROVADA(O)	4.º
NAYARA FIGUEIREDO VIEIRA	8,70	7,53	7,82	8,02	4,45	7,30	APROVADA(O)	5.º
KATARINNE LIMA MORAES	7,77	7,50	7,32	7,53	4,56	6,93	APROVADA(O)	6.º
TARCISO FEIJÓ DA SILVA	7,20	6,67	7,83	7,23	3,07	6,40	APROVADA(O)	7.º
JAQUELINE RODRIGUES STEFANINI	7,13	7,95	6,37	7,15	2,34	6,19	APROVADA(O)	8.º
DALVA APARECIDA MARQUES DA COSTA	8,13	4,63	7,05	6,61	5,51	6,39	REPROVADA(O)	*

PAULIE MARCELLY RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO	8,17	6,13	4,50	6,27	4,99	6,01	REPROVADA(O)	*

Esclarecemos que conforme dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG n.º 23/2018 (Art. 33), o horário a ser considerado oficial da proclamação do resultado é 11:h20min, do dia 15 de agosto de 2019.

Serão admitidos a interposição de recurso em até 48 horas, pelo e-mail: diretoria.fen.ufg@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Valadares Guimaraes, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agueda Maria Ruiz Zimmer Cavalcante, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Natalina Da Silva Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829065** e o código CRC **28AD2E3E**.